



Aula nº 00 - LINDB

**Direito Civil – 300 questões FCC e
FGV resolvidas**

Prof^a. Renata Lima

Sumário

SUMÁRIO	2
LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO	3
QUESTÕES COMENTADAS	3



Olá, pessoal! Aqui é a professora Renata Lima. Para aqueles que não me conhecem, farei uma pequena introdução. Sou formada em Direito pela USP, onde também estou concluindo uma pós-graduação, e, atualmente, exerço o cargo de Procuradora da Fazenda Nacional (PFN). Já exerci também os cargos de Analista Judiciária – Área Judiciária do TRF1 e de Técnico Judiciário do TRT15 e do TRF1. Fui também aprovada em outros concursos, como o do TRT2 (Técnico), TRT3 (Analista – AJEM), do TRF4 (Analista) e da Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Procurador).

Meu objetivo neste curso é trazer todo o conteúdo de Direito Civil que você precisa para gabaritar a sua prova da maneira mais simples e objetiva possível. Vamos sempre direto ao ponto, direto ao que interessa, sem ficar perdendo tempo com discussões teóricas que não são cobradas em prova. Naturalmente, onde for preciso, apresentarei a jurisprudência e a doutrina, para que você chegue no dia da prova com toda a bagagem necessária. Vale a pena citar que você NÃO PRECISA de nenhum outro material, o objetivo deste curso é justamente o de suprir toda a sua necessidade de preparação e, com isso, fazer com que você aproveite o tempo da melhor maneira possível.

Vamos começar? Fique à vontade para me procurar pelo fórum de dúvidas do curso sempre que sentir necessidade, ok? Já fui concurseira e sei o quanto é importante sanar as dúvidas diretamente com a professora! Caso queira entrar em contato comigo antes de adquirir os cursos, deixo a seguir meu e-mail: renata.rodriguessl@yahoo.com.br

Bons estudos!

Abraços,

Renata

LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO

Na nossa primeira aula, iremos resolver algumas questões envolvendo o tema da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942).

Como a banca FGV possui poucas questões de Direito Civil, iremos fazer o curso da FGV em conjunto com o estudo das questões da FCC, ante a similaridade das bancas.

Bons estudos!

QUESTÕES COMENTADAS

1. FGV - 2018 - TJ-AL - Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador)

Até 07 de abril de 2017, vigorava, no Município X, a Lei 01, que estipulava em trinta dias prazo para interposição de recursos à própria administração municipal contra atos praticados por seus servidores. Na referida data, entrou em vigor a Lei 02, que alterou o referido prazo para quarenta dias e revogou, neste ponto, a Lei 01. Contudo, atendendo a pleito local, o Município editou a Lei 03, de 07 de março de 2018, com o seguinte e único texto: "Art. 1º : Revoga-se Lei 02".

Quanto a essa situação, é correto afirmar que:

- a) no dia da publicação da Lei 03, a Lei 01 volta a vigorar;
- b) trinta dias após a publicação da Lei 03, a Lei 01 retorna a vigorar;
- c) quarenta e cinco dias após a publicação da Lei 03, a Lei 02 deixa de vigorar;
- d) no dia da publicação da Lei 03, a Lei 02 deixa de vigorar;
- e) trinta dias após a publicação da Lei 03, a Lei 02 deixa de vigorar.

RESOLUÇÃO:

Para resolver a questão, o candidato apenas precisava se lembrar de dois aspectos. O primeiro é o de que a reprivatização (o fenômeno pelo qual a lei revogada volta a vigor por ter a lei revogadora perdido vigência) exige disposição expressa e é excepcional. Assim, a Lei 01 só voltaria a vigorar se a Lei 03 expressamente o determinasse, o que não aconteceu.

O segundo aspecto é lembrar que o prazo de vacância, em regra, é de 45 dias após a publicação oficial da lei. Assim, após 45 dias de *vacatio legis* a lei 03 começa a vigorar e a lei 02 deixa de vigorar.

Gabarito: C

2. FGV - 2014 - Prefeitura de Recife - PE - Auditor do Tesouro Municipal - Prova I)

A Lei de Introdução às Normas no Direito Brasileiro (DL nº 4657/42), denominação dada pela Lei nº 12.376/10 para a antiga Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, estabelece normas sobre vigência, aplicação, interpretação, integração e conflito de leis no tempo e espaço.

Com relação às previsões estabelecidas em tal diploma legal, analise as afirmativas a seguir.

I. A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando ela seja incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

II. Na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum.

III. A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.

Assinale:

- a) se somente a afirmativa I estiver correta.
- b) se somente a afirmativa II estiver correta.
- c) se somente a afirmativa III estiver correta.
- d) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.
- e) se todas as afirmativas estiverem corretas.

RESOLUÇÃO:

Vamos analisar os itens:

I. A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando ela seja incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior. → CORRETA: A lei será revoga de forma expressa ou de forma tácita. A revogação tácita ocorre quando a lei nova é incompatível com a anterior ou no caso em que a lei nova regula inteiramente a matéria tratada pela lei anterior.

II. Na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum. → CORRETA: Exato! O juiz deverá aplicar a lei atentando-se quanto ao interesse público por ela representado.

III. A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior. → CORRETA: Se a lei nova estabelece disposições (gerais ou especiais) fora do âmbito disciplina pela lei anterior, essa não será nem revogada nem modificada.

Gabarito: E

3. FGV - 2013 - TJ-AM - Analista Judiciário-Oficial de Justiça Avaliador e Leiloeiro)

A respeito dos métodos de integração das normas, analise as afirmativas a seguir.

I. A LINDB (LICC) estabelece uma ordem preferencial e taxativa de métodos de integração das normas.

II. O costume contra legem é admitido no direito brasileiro.

III. Apenas a analogia legal poderá ser utilizada como método de integração, não se admitindo o uso da analogia jurídica.

Assinale:

- a) se somente a afirmativa III estiver correta
- b) se somente as afirmativas I e III estiverem corretas.
- c) se somente a afirmativa II estiver correta.
- d) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.
- e) se somente a afirmativa I estiver correta.

RESOLUÇÃO:

Vamos rever os itens:

I. A LINDB (LICC) estabelece uma ordem preferencial e taxativa de métodos de integração das normas. → CORRETA: Quando a lei for omissa, o juiz deverá aplicar os seguintes meios de integração do direito: analogia, costumes e princípios gerais de direito. A ordem desses métodos de integração das normas é exatamente esse, não podendo o juiz partir, por exemplo, desde logo para a aplicação dos costumes, sem expor a impossibilidade do uso da analogia. Os métodos de integração das normas mencionado também são taxativos, ou seja, o juiz não pode se valer de método não mencionado na LINDB.

II. O costume *contra legem* é admitido no direito brasileiro. → INCORRETA: Não se admite o costume contrário à lei no direito brasileiro. Assim, não se pode alegar a correção de uma conduta com base no costume, alegando que a lei caiu em desuso.

III. Apenas a analogia legal poderá ser utilizada como método de integração, não se admitindo o uso da analogia jurídica. → INCORRETA: Pode-se utilizar tanto a analogia legal quanto a analogia jurídica. A *analogia legis* (analogia legal) consiste na aplicação de uma norma existente à situação para a qual não há norma específica e a *analogia juris* (analogia jurídica) consiste na aplicação de elementos obtidos de um conjunto de normas ou diplomas legislativos para regular a situação.

Gabarito: E

4. FGV - 2013 - TJ-AM - Analista Judiciário – Direito)

Considerando os conceitos de vigência, validade e eficácia, assinale a afirmativa incorreta.

- a) A norma, durante o período da *vacatio legis*, apesar de válida, ainda não é vigente
- b) A norma pode ter eficácia, apesar de não ter validade, nem vigência.
- c) A norma revogada deixa apenas de ter vigência e eficácia.
- d) A norma de eficácia limitada, apesar de possuir eficácia jurídica, não possui plena eficácia técnica.
- e) A norma possui eficácia social quando presentes as condições fáticas necessárias para o seu cumprimento.

RESOLUÇÃO:

Devemos marcar a assertiva **errada**. Então, vamos analisar os itens:

a) A norma, durante o período da *vacatio legis*, apesar de válida, ainda não é vigente. → INCORRETA: A vigência da lei inicia-se com o decurso do prazo de vacância.

b) A norma pode ter eficácia, apesar de não ter validade, nem vigência. → INCORRETA: A norma revogada (=norma sem validade e vigência) tem eficácia para regular os fatos ocorridos enquanto era vigente, o que assegura o respeito ao ato jurídico perfeito, coisa julgada e direito adquirido.

c) A norma revogada deixa apenas de ter vigência e eficácia. → CORRETA: Essa assertiva deveria ser marcada, pois está incorreta a afirmação. A lei revogada continua a regular as situações ocorridas enquanto vigorou. Assim, ela tem eficácia para regular os fatos ocorridos enquanto era vigente, o que assegura o respeito ao ato jurídico perfeito, coisa julgada e direito adquirido.

d) A norma de eficácia limitada, apesar de possuir eficácia jurídica, não possui plena eficácia técnica. → INCORRETA: A norma de eficácia limitada possui eficácia jurídica, impedindo que seja produzida lei que a contrarie ou a anule. Mas a norma de eficácia limitada depende da produção de uma nova lei para que atinja sua eficácia técnica, ou seja, para que o direito que ela resguarda seja concretizado. Por exemplo: se a

Constituição prevê que a lei poderá criar o benefício previdenciário X, para que João possa obter esse benefício ele terá que esperar que seja editada uma lei futura que regule o direito ao benefício X. Por outro lado, o Estado não poderá editar uma lei dizendo que inexistente o benefício X, pois a lei não poderá contrariar a norma de eficácia limitada constitucional.

e) A norma possui eficácia social quando presentes as condições fáticas necessárias para o seu cumprimento. → INCORRETA: Embora não exista revogação da lei por desuso ou por que “não pegou”, as condições fáticas são importantes para que se verifique a eficácia social da norma. Por exemplo, se o Estado exige que as crianças usem cadeiras específicas para ser transportada por veículo automotor, mas não há fábrica que produza a referida cadeira, a população, provavelmente, vai deixar de observar a lei, por falta de condições fáticas para cumprir a lei.

Gabarito: C

5. FGV - 2011 - SEFAZ-RJ - Auditor Fiscal da Receita Estadual - prova 2)

A lei brasileira começa a vigorar em todo o país no prazo nela descrito e, no seu silêncio, em quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada. A esse respeito, assinale as afirmativas a seguir:

I. A lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue, não se admitindo, portanto, leis destinadas à vigência temporária.

II. A lei revogada por outra que com ela se tornou incompatível deverá ser restaurada, caso a lei revogadora perca vigência.

III. A lei brasileira entrará em vigor nos Estados estrangeiros que a admitam em três meses depois de oficialmente publicada.

Assinale

a) se somente a afirmativa III estiver correta.

b) se nenhuma afirmativa estiver correta.

c) se somente as afirmativas I e III estiverem corretas.

d) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.

e) se somente a afirmativa II estiver correta.

RESOLUÇÃO:

Vamos avaliar os itens:

I. A lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue, não se admitindo, portanto, leis destinadas à vigência temporária. → INCORRETA: Admite-se a lei destinada à vigência temporária. Por exemplo: uma lei que regule uma situação de calamidade pública, uma lei que regule algum aspecto relativo a uma guerra iminente ou em curso, etc.

II. A lei revogada por outra que com ela se tornou incompatível deverá ser restaurada, caso a lei revogadora perca vigência. → INCORRETA: A reconstituição é excepcional e depende de manifestação expressa, o que não ocorreu na hipótese.

III. A lei brasileira entrará em vigor nos Estados estrangeiros que a admitam em três meses depois de oficialmente publicada. → CORRETA: Exato! A lei brasileira entrará em vigor no exterior em 3 meses contados da publicação oficial, quando o Estado Estrangeiro a admita.

Gabarito: A

6. (TRT - 6ª Região/2012: ANALISTA Judiciário - Área Judiciária)

Nos Estados estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia, depois de oficialmente publicada, em

- a) três meses.
- b) noventa dias.
- c) um mês.
- d) trinta dias.
- e) quarenta e cinco dias.

RESOLUÇÃO:

Para resolver a questão, era suficiente conhecer o seguinte dispositivo da LINDB: "Art. 1º Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada. §1º Nos Estados, estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia três meses depois de oficialmente publicada".

Gabarito: A.

7. (TRT - 2ª REGIÃO/2014: Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador)

Em termos de eficácia legislativa, entende-se que a lei é o parâmetro maior para o juiz. Este, porém, na omissão da lei, deverá decidir o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito. Este enunciado concerne ao princípio.

- a) da eventualidade processual.
- b) da obrigatoriedade da lei.
- c) da obrigatoriedade da jurisdição.
- d) do devido processo legal.
- e) do livre convencimento e o da persuasão racional.

RESOLUÇÃO:

Para resolver esta questão, ainda que o candidato não tivesse feito um estudo doutrinário, poderia ter se valido de seu conhecimento da LINDB. Observe que o princípio da obrigatoriedade da lei consta do art. 3º: "Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece". Ademais, a questão tratava do dever do juiz de exercer a jurisdição. É a proibição ao "non liquet": "Art. 4º Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito". Por fim, os princípios da eventualidade processual, do devido processo legal, do livre convencimento e o da persuasão racional, são estudados pelo direito processual civil e não concernem propriamente à aplicação do direito material, como demandava a questão.

Gabarito: C.

8. (TRT - 1ª REGIÃO/2013: ANALISTA Judiciário - Área Judiciária)

Ryan, inglês, em uma de suas viagens a lazer pelo Brasil e pelo Estado do Espírito Santo, conheceu Perla, brasileira nata, e ambos iniciaram relacionamento amoroso e casaram-se na cidade de Vitória, onde residiram por cerca de dez anos e adquiriram um imóvel residencial de alto padrão e dois conjuntos comerciais. Do relacionamento entre Ryan e Perla nasceram Pedro e Mariana, também na cidade de Vitória. No mês de Janeiro de 2012 Ryan e Perla mudaram-se definitivamente para a Inglaterra e, no mês de Julho, Ryan faleceu em decorrência de um infarto fulminante. Neste caso, em regra, a sucessão de bens amealhados pelo casal e que estão no Brasil, será regulada pela lei

- a) brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, independentemente de eventual conteúdo favorável aos herdeiros da lei inglesa.
- b) inglesa, tendo em vista a nacionalidade de Ryan.
- c) brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, ou de quem os represente, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do de cujus.
- d) inglesa, tendo em vista o local do falecimento de Ryan.
- e) brasileira ou inglesa, cabendo aos herdeiros exercer a opção no momento da abertura da sucessão.

RESOLUÇÃO:

O conhecimento da letra da LINDB seria suficiente para resolver a questão. De fato, a lei admite a aplicação da lei brasileira em proveito do cônjuge ou dos filhos brasileiros, bem como de quem os represente, se não for mais favorável a lei pessoal do de cujus. Assim, é o próprio sucessor que fará essa escolha.

Gabarito: C.

9. (TRT - 9ª REGIÃO/2015: Analista Judiciário - Área Judiciária)

No Direito Civil, a lei nova

- a) tem efeito imediato, mas deve respeitar o ato jurídico perfeito, a coisa julgada e o direito adquirido, incluindo os negócios sujeitos a termo.
- b) retroage para beneficiar a parte hipossuficiente.
- c) tem efeito imediato, produzindo efeitos a partir da publicação, ainda que estabeleça prazo de vacatio legis.
- d) tem efeito imediato apenas quando se tratar de norma processual.
- e) não pode atingir a expectativa de se adquirir um direito.

RESOLUÇÃO:

Mais uma vez, o conhecimento da LINDB seria suficiente para resolver a questão:

- a) CORRETA: "Art. 6º A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada. [...]§ 2º Consideram-se adquiridos assim os direitos que o seu titular, ou alguém por ele, possa exercer, como aqueles cujo começo do exercício tenha termo pré-fixo, ou condição pré-estabelecida inalterável, a arbítrio de outrem."

b) ERRADA: não há qualquer previsão neste sentido. Em verdade, não apenas a LINDB, mas também a própria Constituição Federal (CF, art.5º, XXXVI) dispõe que “a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada” – nem mesmo, portanto, para beneficiar o hipossuficiente.

c) ERRADA: em regra, a lei não produzirá efeitos a partir de sua publicação (“Art. 1º Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada”). Ademais, “vacatio legis” é justamente o intervalo entre a publicação da lei e a sua entrada em vigor, ou seja, é um período no qual a lei não produz efeitos.

d) ERRADA: o art. 6º da LINDB, mencionado na assertiva A, demonstra que tanto a lei material, quanto a processual, em vigor, terão efeitos imediatos.

e) ERRADA: o art. 6º da LINDB, mencionado na assertiva A, dispõe que a lei deve respeitar o direito adquirido, não a expectativa de direito.

Gabarito: A.

10. (TRT - 20ª REGIÃO/2016: Analista Judiciário - Área: Judiciária)

Maria trabalhou durante o tempo previsto, em legislação pertinente, para pedir sua aposentação. Não obstante, optou por continuar trabalhando, deixando de formular pedido de concessão do benefício. Caso lei nova altere as regras para a aposentação, Maria

a) poderá alegar direito adquirido ao benefício, mas este se regerá pela lei nova, a qual tem efeito imediato.

b) poderá alegar direito adquirido ao benefício, que será regido pela lei revogada.

c) será atingida pela lei nova, pois possui mera expectativa de direito ao benefício.

d) será atingida pela lei nova, pois possui mera faculdade jurídica de requerer o benefício.

e) poderá alegar direito adquirido ao benefício, mas este se regerá pela lei nova, a qual tem efeito retroativo.

RESOLUÇÃO:

A resolução desta questão exigia conhecer o conceito de direito adquirido, que consta da LINDB:

a) e e) ERRADAS: A lei nova não regerá o benefício, continuando a legislação anterior a reger os termos do direito ao benefício. Confira: “Art. 6º A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada”.

b) CORRETA: É o que se extrai do art. 6º, “§ 2º Consideram-se adquiridos assim os direitos que o seu titular, ou alguém por ele, possa exercer, como aqueles cujo começo do exercício tenha termo pré-fixo, ou condição pré-estabelecida inalterável, a arbítrio de outrem”. Observe que Maria já poderia exercer seu direito à aposentação, mas optou por continuar a trabalhar. Assim, já adquiriu o direito à aposentadoria, nos moldes da legislação revogada e que continuará a reger este direito.

c) e d) ERRADAS: basta reler os dispositivos mencionados nas assertivas anteriores, para notar que Maria possui direito adquirido à aposentação, por ter preenchidos todos os requisitos exigidos pelo benefício antes da entrada em vigor da lei nova. Assim, a lei nova não poderá atingi-la.

Gabarito: B.

11.(TRT - 20ª REGIÃO/2016: Analista Judiciário - Área Judiciária Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Com autorização de lei, a empresa "Z" descarta resíduos sólidos em área próxima a uma represa. Se revogada a lei que autoriza o descarte nesta área, a empresa "Z"

a) não poderá continuar a fazê-lo, pois a lei nova possui efeito imediato e a empresa "Z" não tem direito adquirido, devendo adequar-se ao novo regime jurídico.

b) não poderá continuar a fazê-lo, pois, embora a empresa "Z" tenha direito adquirido, a lei de ordem pública tem efeito retroativo.

c) poderá continuar a fazê-lo, pois a empresa "Z" tem direito adquirido, o qual obsta o efeito imediato da lei nova.

d) poderá continuar a fazê-lo, pois a empresa "Z" tem direito adquirido, o qual obsta o efeito retroativo da lei nova.

e) não poderá continuar a fazê-lo, pois, de acordo com as Normas de Introdução às Leis do Direito Brasileiro, a lei nova possui efeito retroativo, seja de ordem pública ou não, e a empresa "Z" não tem direito adquirido, devendo adequar-se ao novo regime jurídico.

RESOLUÇÃO:

O tema do direito adquirido é recorrente nas provas da FCC. Os exemplos de provas da FCC são vários: (i) o do indivíduo que não implementou os requisitos para aposentação quando da alteração legislativa (e que, portanto, não tem direito adquirido) ou que implementou os requisitos para aposentar ao tempo e nos moldes da lei anterior (e que, portanto, tem direito adquirido); (ii) o do indivíduo que comprou um terreno em que havia um riacho e que é impedido de construir, pois, após a compra, sobrevém lei proibindo a construção em terrenos que tenham curso d'água, caso em que não há direito adquirido; ou (iii) o indivíduo que compra terreno para instalar empreendimento industrial e é surpreendido com lei posterior que impede qualquer atividade industrial na região, descobrindo também que não possui direito adquirido a empreender. Nesses casos, devemos interpretar os seguintes dispositivos: "Art. 6º A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada. [...] § 2º Consideram-se adquiridos assim os direitos que o seu titular, ou alguém por ele, possa exercer, como aqueles cujo começo do exercício tenha termo pré-fixo, ou condição pré-estabelecida inalterável, a arbítrio de outrem". O exemplo da questão, bem como os exemplos "ii" e "iii" acima, revelam que não há direito adquirido a regime jurídico. Assim, ainda que houvesse lei autorizando o descarte de lixo da forma feita pela empresa, não há direito à manutenção deste regime jurídico (tal como disciplinado na lei autorizativa). Notem, ainda, que são situações que abordam interesses que transcendem o individual (recursos hídricos, desenvolvimento de atividade industrial e disposição de resíduos), pelo que é de se esperar que o interesse público prevaleça e que não exista efetivamente direito adquirido. De todo modo, não há que se falar em efeito retroativo da lei nova, mas, sim, de efeito imediato e geral.

Gabarito: A.

12. (TRT - 24ª REGIÃO/2017: Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Sobre a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, NÃO é requisito essencial para a sentença proferida no estrangeiro ser executada no Brasil

a) a homologação pelo Supremo Tribunal Federal.

b) a tradução por intérprete autorizado.

c) o trânsito em julgado para as partes.

d) a citação regular das partes ou verificação legal da ocorrência da revelia.

e) a prolação por juiz competente.

RESOLUÇÃO:

O tema desta questão não costuma ser muito cobrado, mas observe que a prova foi realizada em 2017, ou seja, pode ser que a banca pretenda explorar novamente a matéria.

A questão exigiu o conhecimento do art. 15 da LINDB, à luz da Constituição Federal de 1988, a partir da EC n.45/2004, atribuiu ao STJ a competência para homologar a sentença estrangeira. Assim, a única alternativa errada é a letra A.

Vejam os textos da CF/88: "Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça: I - processar e julgar, originariamente: [...] i) a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de exequatur às cartas rogatórias; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)".

Gabarito: A.

13.FCC - 2016 - SEGEP-MA - Técnico da Receita Estadual - Arrecadação e Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - Conhecimentos Gerais

José cumpriu todos os requisitos para a aposentação, inclusive o temporal. Contudo, apesar de poder se aposentar, optou por continuar trabalhando. Passado algum tempo, entrou em vigência lei que ampliou o prazo necessário à aposentação. De acordo com a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, referida lei possui efeito

- a) retroativo e atingirá José, tendo em vista que o interesse público se sobrepõe sobre o particular.
- b) imediato, e atingirá José, que possuía mera faculdade jurídica a se aposenta no prazo da lei anterior.
- c) imediato, e atingirá José, que possuía mera expectativa de direito a se aposentar no prazo da lei anterior.
- d) imediato, porém não atingirá José, porque a lei nova não revoga a anterior quando há direitos adquiridos a serem resguardados.
- e) imediato, porém não atingirá José, que tem direito adquirido a se aposentar no prazo da lei anterior.

RESOLUÇÃO:

Vamos analisar as assertivas:

- a) retroativo e atingirá José, tendo em vista que o interesse público se sobrepõe sobre o particular. → INCORRETA: Mesmo que a lei nova represente uma manifestação do interesse público, o ordenamento jurídico brasileiro só admite a retroação da lei, caso não haja ofensa ao ato jurídico perfeito, à coisa julgada e ao direito adquirido. Assim, como José possui direito adquirido a se aposentar, não será atingido pela lei.
- b) imediato, e atingirá José, que possuía mera faculdade jurídica a se aposenta no prazo da lei anterior. → INCORRETA: A lei nova tem sempre efeito imediato e geral, mas não pode afetar o direito adquirido. No caso, José já possuía direito adquirido, pois preencheu todos os requisitos para aposentadoria no tempo de vigência da lei anterior e já poderia, no tempo daquela lei, requerer sua aposentadoria, mas optou por continuar trabalhando.
- c) imediato, e atingirá José, que possuía mera expectativa de direito a se aposentar no prazo da lei anterior. → INCORRETA: a lei nova tem efeito imediato e geral, não atingindo o direito adquirido. Como José preencheu todos os requisitos para aposentadoria e poderia exercer esse direito, já na vigência da lei anterior, fala-se em direito adquirido e não em expectativa de direito.

d) imediato, porém não atingirá José, porque a lei nova não revoga a anterior quando há direitos adquiridos a serem resguardados. → INCORRETA: A lei nova irá revogar a lei anterior, mesmo que existam direitos adquiridos no tempo da lei antiga. O que ocorre é apenas que a lei nova não retira os direitos adquiridos, pois não pode retroagir para ofender o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

e) imediato, porém não atingirá José, que tem direito adquirido a se aposentar no prazo da lei anterior. → CORRETA: Exato. A lei nova tem efeito imediato e geral, mas não ofende o direito adquirido.

Resposta: E.

14. FCC - 2015 - TRE-AP - Técnico Judiciário - Administrativa

Akira, japonês, faleceu no seu país de origem, onde estava domiciliado, deixando filhos brasileiros e dois imóveis em Sergipe, em relação aos quais, será aplicável à sucessão a lei

a) brasileira, ainda que a legislação japonesa seja mais favorável, tendo em vista a nacionalidade brasileira dos filhos de Akira.

b) brasileira, ainda que a legislação japonesa seja mais favorável, pois é a lei aplicável quando existirem bens imóveis em território nacional.

c) japonesa, ainda que não seja a mais favorável aos filhos de Akira, em razão de ser o último domicílio do de cujus.

d) japonesa, ainda que não seja a mais favorável aos filhos de Akira, tendo em vista a nacionalidade do de cujus.

e) brasileira, salvo se a lei do Japão for mais favorável aos filhos de Akira.

RESOLUÇÃO:

Vamos rever as assertivas:

a) brasileira, ainda que a legislação japonesa seja mais favorável, tendo em vista a nacionalidade brasileira dos filhos de Akira. → INCORRETA: A aplicação da lei brasileira, no caso, só ocorrerá se ela for mais favorável que a japonesa, pois o objetivo do legislador é beneficiar o cônjuge ou os filhos brasileiros do falecido.

b) brasileira, ainda que a legislação japonesa seja mais favorável, pois é a lei aplicável quando existirem bens imóveis em território nacional. → INCORRETA: A aplicação da lei brasileira, no caso, só ocorrerá se ela for mais favorável que a japonesa, pois o objetivo do legislador é beneficiar o cônjuge ou os filhos brasileiros do falecido. O fato de que existem bens imóveis situados no Brasil não afeta esse direito à legislação mais favorável, apenas determina que é o Poder Judiciário brasileiro que irá decidir quanto a esses bens imóveis.

c) japonesa, ainda que não seja a mais favorável aos filhos de Akira, em razão de ser o último domicílio do *de cujus*. → INCORRETA: Como vimos, o importante é saber se o cônjuge ou filhos do falecido eram brasileiros, não importando o domicílio, a nacionalidade ou local de óbito do falecido. Para beneficiar o cônjuge ou filhos brasileiros do falecido, será aplicada a lei mais favorável, para a sucessão dos bens localizados no Brasil.

d) japonesa, ainda que não seja a mais favorável aos filhos de Akira, tendo em vista a nacionalidade do *de cujus*. → INCORRETA: Como vimos na "c", não importa a nacionalidade do falecido, mas apenas a nacionalidade brasileira do cônjuge e dos filhos deixados.

e) brasileira, salvo se a lei do Japão for mais favorável aos filhos de Akira. → CORRETA: como os filhos de Akira são brasileiros, para eles será aplicada a lei brasileira, salvo se mais favorável a japonesa, para os fins de sucessão dos bens deixados no país.

Resposta: E

15. FCC - 2015 - MPE-PB - Técnico Ministerial – Sem Especialidade

A Lei n. 999 revogou integralmente a Lei n. 888, que, por sua vez, tinha revogado a Lei n. 777. Nesse caso, a Lei n. 777

- a) só volta a valer se houver disposição expressa nesse sentido na Lei no 999.
- b) volta sempre a valer a partir da data da sua publicação, pois admite-se o efeito repristinatório automático.
- c) não voltará a valer em nenhuma hipótese, sendo necessária a edição de outra lei que repita o seu teor.
- d) pode voltar a valer se o Presidente da República estabelecer essa previsão por Decreto.
- e) volta sempre a valer 45 dias depois da sua publicação, pois admite-se o efeito repristinatório automático.

RESOLUÇÃO:

- a) só volta a valer se houver disposição expressa nesse sentido na Lei n. 999. → CORRETA: Como estudamos, a repristinação é a exceção no nosso ordenamento e só ocorre quando a lei revogadora (Lei n.999) expressamente determina que a lei que já estava revogada (Lei n.777) voltará a vigor.
- b) volta sempre a valer a partir da data da sua publicação, pois admite-se o efeito repristinatório automático. → INCORRETA: Não há efeito repristinatório automático. De todo modo, em regra, a lei passa a vigorar após o prazo de vacância de 45 dias, salvo disposição expressa em contrário.
- c) não voltará a valer em nenhuma hipótese, sendo necessária a edição de outra lei que repita o seu teor. → INCORRETA: A repristinação é possível em nosso ordenamento, desde que ocorra de forma expressa.
- d) pode voltar a valer se o Presidente da República estabelecer essa previsão por Decreto. → INCORRETA: Não há essa possibilidade em nosso ordenamento. Os decretos, ademais, apenas regulamentam a lei, não podendo criar direitos e obrigações.
- e) volta sempre a valer 45 dias depois da sua publicação, pois admite-se o efeito repristinatório automático. → INCORRETA: Não há efeito repristinatório automático. De todo modo, em regra, a lei passa a vigorar após o prazo de vacância de 45 dias, salvo disposição expressa em contrário.

Resposta: A.

16. FCC - 2013 - MPE-CE - Técnico Ministerial

De acordo com a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro,

- a) em regra, a lei começa a vigorar em todo o país na data de sua publicação.
- b) admite-se o descumprimento da lei em caso de desconhecimento acerca de seu conteúdo.
- c) quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso com base no direito estrangeiro.
- d) a lei nova deve respeitar o direito adquirido, salvo quando beneficiar pessoa hipossuficiente.
- e) lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

RESOLUÇÃO:

a) em regra, a lei começa a vigorar em todo o país na data de sua publicação. → INCORRETA: Em regra, a lei passa a vigorar no país 45 dias após a sua publicação. O prazo de vacância, entretanto, pode ser alterado expressamente pela própria lei.

b) admite-se o descumprimento da lei em caso de desconhecimento acerca de seu conteúdo. → INCORRETA: Ninguém pode alegar desconhecimento da lei para descumpri-la.

c) quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso com base no direito estrangeiro. → INCORRETA: Quando a lei for omissa, o juiz utilizará uma das formas de integração do Direito, na seguinte ordem: analogia, costumes e princípios gerais de direito.

d) a lei nova deve respeitar o direito adquirido, salvo quando beneficiar pessoa hipossuficiente. → INCORRETA: A lei nova deve respeitar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada em todos os casos. Não há a exceção mencionada.

e) lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior. → CORRETA: De fato, a revogação da lei será expressa ou tácita. Nesse último caso, a revogação ocorrerá ou por ser a lei nova incompatível com a anterior ou por tratar a lei nova de toda a matéria tratada pela anterior.

Resposta: E.

17. FCC - 2014 - TJ-AP - Técnico Judiciário - Área Judiciária e Administrativa

De acordo com a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito quando a lei

a) for injusta.

b) for omissa.

c) tiver caído em desuso.

d) tiver sido revogada por outra que haja regulado inteiramente a matéria.

e) ofender direito adquirido.

RESOLUÇÃO:

a) for injusta. → INCORRETA: o fato de a lei ser injusta não permite ao juiz aplicar a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.

b) for omissa. → CORRETA: se a lei for omissa, deverá o juiz aplicar os meios de integração do Direito.

c) tiver caído em desuso. → INCORRETA: não existe revogação da lei por desuso, pelo que o juiz deverá aplicar a lei (ainda que ela não tenha "pegado").

d) tiver sido revogada por outra que haja regulado inteiramente a matéria. → INCORRETA: nesse caso, deverá o juiz aplicar a lei nova.

e) ofender direito adquirido. → INCORRETA: a lei não poderá ofender o direito adquirido, assim o juiz deverá aplicar a legislação anterior, da época em que se adquiriu o direito, para analisar o caso.

Resposta: B.

Dispõe a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro que a obrigação resultante do contrato reputa-se constituída no lugar em que residir o proponente (art. 9º, § 2º) e o Código Civil que reputar-se-á celebrado o contrato no lugar em que for proposto (art. 435). Neste caso,

a) ambas as disposições legais se acham em vigor e não se contradizem.

b) o Código Civil foi revogado nessa disposição pela Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

c) aquela regra estabelecida na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro foi revogada pelo Código Civil.

d) ambas as disposições se revogam reciprocamente.

e) tendo o juiz dúvida sobre qual das normas legais deve aplicar, possui a faculdade de considerar revogada qualquer das duas regras, aplicando a outra.

RESOLUÇÃO:

a) ambas as disposições legais se acham em vigor e não se contradizem. → CORRETA: De fato, a LINDB, resolvendo um conflito de leis no espaço (conflito da lei brasileira com a estrangeira), determina que se observe, quanto aos contratos, a lei do local em que residir o proponente. O objetivo da LINDB, portanto, é apenas o de esclarecer qual é a lei a ser aplicada ao contrato que tenha elemento de estraneidade (estrangeiro), ou seja, que tenha sido celebrado entre brasileiro e estrangeiro ou entre estrangeiros. Nesses casos, é que surgirá a dúvida quanto ao direito a ser aplicado, se o brasileiro ou o estrangeiro.

Já o Código Civil, tendo por foco os contratos celebrados no Brasil, determina que o contrato se reputa celebrado no local em que proposto. Observe que o Código Civil não está preocupado em definir a lei aplicável nesse caso, pois será a lei brasileira mesmo. A preocupação do legislador é apenas a de definir onde foi celebrado o contrato, pois isso repercute no local de cumprimento, de questionamento judicial da avença, etc.

b) o Código Civil foi revogado nessa disposição pela Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. → INCORRETA: Como vimos, os dispositivos convivem, pois se aplicam a questões diferentes. A LINDB cuida de definir a lei a ser aplicado a contratos com elementos estrangeiros. O Código Civil cuida de contratos firmados à luz da legislação brasileira.

c) aquela regra estabelecida na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro foi revogada pelo Código Civil. → INCORRETA: Como vimos, os dispositivos convivem, pois se aplicam a questões diferentes. A LINDB cuida de definir a lei a ser aplicado a contratos com elementos estrangeiros. O Código Civil cuida de contratos firmados à luz da legislação brasileira.

d) ambas as disposições se revogam reciprocamente. → INCORRETA: Como vimos, os dispositivos convivem, pois se aplicam a questões diferentes. A LINDB cuida de definir a lei a ser aplicado a contratos com elementos estrangeiros. O Código Civil cuida de contratos firmados à luz da legislação brasileira.

e) tendo o juiz dúvida sobre qual das normas legais deve aplicar, possui a faculdade de considerar revogada qualquer das duas regras, aplicando a outra. → INCORRETA: O juiz não possuiria essa faculdade, de qualquer forma.

Resposta: A.

19. FCC - 2011 - TRT - 20ª REGIÃO (SE) - Técnico Judiciário - Área Administrativa

De acordo com a Lei de Introdução ao Código Civil brasileiro (Decreto-Lei no 4.657, de 04/09/1942 e modificações posteriores):

-
- a) o penhor regula-se pela lei do domicílio que tiver a pessoa em cuja posse se encontre a coisa apenhada.
 - b) o conhecimento da lei estrangeira é dever do magistrado sendo defeso ao juiz exigir de quem a invoca prova do texto e da vigência.
 - c) reputa-se ato jurídico perfeito o ato que estiver de acordo com as regras, costumes e princípios gerais de direito vigentes em uma comunidade.
 - d) chama-se coisa julgada a pretensão constante de ação judicial já julgada por sentença passível de recurso.
 - e) a lei do país em que a pessoa tiver nascido determina as regras sobre os direitos de família.

RESOLUÇÃO:

Vamos rever as assertivas:

- a) o penhor regula-se pela lei do domicílio que tiver a pessoa em cuja posse se encontre a coisa apenhada. → CORRETA: é o que consta da LINDB.
- b) o conhecimento da lei estrangeira é dever do magistrado sendo defeso ao juiz exigir de quem a invoca prova do texto e da vigência. → INCORRETA: o juiz brasileiro poderá exigir a prova do teor e da vigência da lei estrangeira.
- c) reputa-se ato jurídico perfeito o ato que estiver de acordo com as regras, costumes e princípios gerais de direito vigentes em uma comunidade. → INCORRETA: reputa-se ato jurídico perfeito aquele que já se aperfeiçoou nos termos da lei vigente à época.
- d) chama-se coisa julgada a pretensão constante de ação judicial já julgada por sentença passível de recurso. → INCORRETA: a coisa julgada decorre da decisão judicial irrecorrível.
- e) a lei do país em que a pessoa tiver nascido determina as regras sobre os direitos de família. → INCORRETA: é o domicílio da pessoa que irá determinar as regras de direitos de família.

Resposta: A.

20. FCC - 2018 - SEFAZ-SC - Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Gestão Tributária (Prova 3)

Diante do advento de uma nova lei que não apresente qualquer disposição a respeito do início de sua vigência,

- a) haverá período de *vacatio legis* pelo prazo de noventa dias depois de oficialmente publicada.
- b) não haverá período de *vacatio legis*, passando a lei a ter eficácia imediata.
- c) a lei será nula, uma vez que a disposição a respeito da *vacatio legis* é requisito de validade da lei.
- d) haverá período de *vacatio legis* pelo prazo de quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada.
- e) haverá período de *vacatio legis* pelo prazo de um ano depois de oficialmente publicada.

RESOLUÇÃO:

Sempre que a lei nova for omissa quanto ao prazo de *vacatio legis*, deverá ser observada a regra da LINDB que prevê uma vacância de 45 dias entre a publicação e a entrada em vigor (assertiva "D"). Observe que a lei poderá sempre prever expressamente outro prazo de vacância menor ou maior.

Então lembre-se que, quanto ao prazo de vacância:

Lei omissa

45 dias da publicação

Lei que fixa expressamente o prazo de vacância

Deve-se observar o prazo previsto na própria lei

Resposta: D

21. FCC - 2013 - AL-RN - Assessor Técnico de Controle Interno

No tocante à lei, sua eficácia no tempo e modos de revogação,

- a) se o legislador omitir-se em dizer quando a lei entrará em vigor, isto ocorrerá em trinta dias no Brasil e em três meses no exterior.
- b) a lei terá sempre vigência imediata e indeterminada.
- c) a vigência de lei com prazo certo e determinado chama-se regra cronológica.
- d) norma repristinatória é aquela que revoga a norma revogadora dando eficácia à norma anteriormente revogada.
- e) ab-rogação é a revogação parcial da norma jurídica; derrogação é sua revogação total.

RESOLUÇÃO:

- a) se o legislador omitir-se em dizer quando a lei entrará em vigor, isto ocorrerá em trinta dias no Brasil e em três meses no exterior. → INCORRETA: Caso o legislador seja omissivo, o prazo de vacância no Brasil é de 45 dias da publicação e, no exterior, de 3 meses.
- b) a lei terá sempre vigência imediata e indeterminada. → INCORRETA: A lei não terá sempre vigência imediata, uma vez que, em regra, deve-se observar o prazo de vacância previsto na LINDB, salvo disposição em contrário na própria lei.
- c) a vigência de lei com prazo certo e determinado chama-se regra cronológica. → INCORRETA: Se a lei tem prazo certo e determinado de vigência, teremos a lei temporária.
- d) norma repristinatória é aquela que revoga a norma revogadora dando eficácia à norma anteriormente revogada. → CORRETA: Exato! Na repristinação, uma lei repristinatória revoga a norma revogadora de outra lei e determina expressamente que esta volte a vigor.
- e) ab-rogação é a revogação parcial da norma jurídica; derrogação é sua revogação total. → INCORRETA: É o contrário. A ab-rogação é a revogação total da norma e a derrogação é a revogação parcial.

Resposta: D

22. FCC - 2013 - TJ-PE - Titular de Serviços de Notas e de Registros - Remoção

A repristinação legal no direito brasileiro

- a) não se admite em nenhuma hipótese.
- b) é admitida, excepcionalmente, desde que por disposição expressa nesse sentido.
- c) admite-se como regra geral.

- d) implica a revogação da lei anterior pela posterior.
- e) tem como decorrência lógica a temporariedade de lei que passa a vigorar.

RESOLUÇÃO:

- a) não se admite em nenhuma hipótese. → INCORRETA: A reprivatização é admitida em nosso ordenamento e deve ocorrer de forma expressa.
- b) é admitida, excepcionalmente, desde que por disposição expressa nesse sentido. → CORRETA: A reprivatização é mesmo a exceção e depende de previsão expressa em lei.
- c) admite-se como regra geral. → INCORRETA: A reprivatização é excepcional.
- d) implica a revogação da lei anterior pela posterior. → INCORRETA: Em geral, a lei posterior revoga a anterior, mas, na reprivatização, a lei nova "C" (posterior) além de revogar a lei revogadora "B", determinará que volte a vigorar a norma por essa última revogada (ou seja, a lei "A" que também é anterior à "C" é que volta a vigorar).
- e) tem como decorrência lógica a temporariedade de lei que passa a vigorar. → INCORRETA: A lei que passa a vigorar em virtude da reprivatização não está sujeita a prazo de vigência, não é uma lei temporária.

Resposta: B

23.FCC - 2014 - TRT - 19ª Região (AL) - Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador

João cumpre os requisitos para se aposentar. No entanto, algum tempo depois, é editada lei que amplia em 5 anos o prazo para sua aposentação. João.

- a) poderá se aposentar, mas apenas se o requerer no prazo de 15 dias do início da vigência da nova lei.
- b) terá de aguardar 5 anos para se aposentar, pois a lei nova possui efeito imediato, impondo-se aos fatos passados, pendentes e futuros.
- c) poderá se aposentar, pois, apesar de possuir efeito imediato, a lei nova deve respeitar o direito que João já havia adquirido.
- d) terá que aguardar 5 anos para se aposentar, pois o direito somente é adquirido com o seu exercício efetivo.
- e) poderá se aposentar, pois, apesar de possuir efeito imediato, a lei nova deve respeitar a expectativa que João possuía sobre o direito, por questão de justiça.

RESOLUÇÃO:

No caso, João já preencheu os requisitos para se aposentar à luz da legislação antiga e posteriormente ao preenchimento desses requisitos é que a lei foi modificada. Assim, João já havia adquirido o direito de se aposentar, ou seja, esse direito já fazia parte do seu patrimônio jurídico, podendo ele decidir o momento mais conveniente para usufruir da aposentadoria. Considerando que há, portanto, um direito adquirido, vamos analisar as assertivas:

- a) poderá se aposentar, mas apenas se o requerer no prazo de 15 dias do início da vigência da nova lei. → INCORRETA: Não existe essa exigência de exercício do direito em um prazo específico, em virtude de alteração legal. O direito adquirido pode ser exercitado a qualquer tempo.
- b) terá de aguardar 5 anos para se aposentar, pois a lei nova possui efeito imediato, impondo-se aos fatos passados, pendentes e futuros. → INCORRETA: A lei nova tem efeito imediato e geral, mas não atinge o direito adquirido.

c) poderá se aposentar, pois, apesar de possuir efeito imediato, a lei nova deve respeitar o direito que João já havia adquirido. → CORRETA: A lei não pode retroagir para ofender o direito adquirido. Assim, mesmo que a lei possua efeito imediato e geral, ela não afetará o direito de aposentação de João.

d) terá que aguardar 5 anos para se aposentar, pois o direito somente é adquirido com o seu exercício efetivo. → INCORRETA: O direito adquirido pode ser exercitado a qualquer tempo. Assim, não há exigência de exercício do direito, para reconhecer que é um direito adquirido. O que se exige é o preenchimento de todos os requisitos para gozo do direito.

e) poderá se aposentar, pois, apesar de possuir efeito imediato, a lei nova deve respeitar a expectativa que João possuía sobre o direito, por questão de justiça. → INCORRETA: Não há, no caso, mera expectativa de direito, mas de direito adquirido. Se João não tivesse preenchido todos os requisitos à luz da legislação anterior, aí sim teríamos a mera expectativa de direito, que é a circunstância na qual a pessoa se guia pela legislação vigente (que pode mudar a qualquer momento) sem ter, todavia, possuir mais do que uma mera projeção de futuramente usufruir o direito.

Exemplo: Pensemos que Maria pensava que iria se aposentar em 3 anos e sobrevém essa mesma lei que amplia o prazo para mais 5 anos de contribuição. No caso, Maria tinha a mera expectativa de direito de se aposentar em 3 anos com base na lei da época. A partir do momento em que a lei muda, Maria passa a ter a mera expectativa de direito de se aposentar em 8 anos. Em momento algum Maria adquiriu o direito de se aposentar, ela apenas pauta a sua conduta pela norma vigente, para fazer projeções. O direito à aposentadoria não ingressou em seu patrimônio ainda, nem à luz da legislação passada nem à luz da legislação posterior.

Resposta: C

24. FCC - 2013 - TRT - 18ª Região (GO) - Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador

A lei nova tem efeito imediato;

a) mas, em regra, não revoga a lei anterior.

b) e atinge as situações em curso, mesmo que configurem direito adquirido

c) e se projeta inclusive sobre o ato jurídico perfeito, a menos que este tenha sido objeto de sentença transitada em julgado.

d) mas não é obrigatória para a pessoa que desconhecer o seu conteúdo.

e) mas deve respeitar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

RESOLUÇÃO:

Vamos rever as assertivas:

a) mas, em regra, não revoga a lei anterior. → INCORRETA: A lei revogará a anterior de forma expressa ou tácita. Não é possível falar, aqui, em “regra” e “exceção”, pois cada lei cumpre uma função distinta, incrementando a legislação ou alterando/revogando a legislação anterior.

b) e atinge as situações em curso, mesmo que configurem direito adquirido → INCORRETA: A lei não poderá afetar o direito adquirido.

c) e se projeta inclusive sobre o ato jurídico perfeito, a menos que este tenha sido objeto de sentença transitada em julgado. → INCORRETA: A lei não poderá ofender nem o ato jurídico perfeito nem a coisa julgada.

d) mas não é obrigatória para a pessoa que desconhecer o seu conteúdo. → INCORRETA: A pessoa não poderá alegar o desconhecimento para se furtar à observância da lei.

e) mas deve respeitar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. → CORRETA: Exato! A lei nova tem efeito imediato e geral, mas não poderá retroagir para afetar os direitos adquiridos, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. Preserva-se, assim, a segurança jurídica.

Resposta: E

25.FCC - 2013 - TRT - 15ª Região - Analista Judiciário - Área Judiciária

Marcelo trabalhou por mais de 29 anos sob a égide de lei que previa direito a se aposentar aos 30 anos de trabalho. Durante estes mais de 29 anos, cumpriu os requisitos à aposentação. Contudo, antes de atingir os 30 anos de trabalho, sobreveio lei majorando para 32 anos o tempo necessário à aposentação. Referida lei não previu regras de transição para os trabalhadores que estivessem trabalhando sob o regime jurídico anterior. Diante deste quadro, Marcelo ajuizou ação no âmbito da qual requereu a aposentação aos 30 anos trabalhados. Esta ação deverá ser julgada

- a) procedente, porque, passados 29 dos 30 anos necessários à aposentação, Marcelo passou a ter direito adquirido ao regime jurídico anterior.
- b) improcedente, porque, quando do advento da nova lei, Marcelo possuía mera expectativa de direito.
- c) procedente, porque, apesar do advento da lei nova, Marcelo possuía direito adquirido ao tempo que, de acordo com a lei revogada, faltava para sua aposentação.
- d) improcedente, porque não existe proteção ao direito adquirido em matéria de ordem pública.
- e) procedente, porque a lei nova não previu regras transitórias explícitas.

RESOLUÇÃO:

A questão aborda novamente a diferença entre direito adquirido e expectativa de direito. No caso, Marcelo não preencheu todos os requisitos para aposentação à luz da legislação antiga que exigia 30 anos de trabalho. Assim, por não ter preenchido todos os requisitos não tem direito adquirido a se aposentar nos termos da legislação antiga.

Importante notar também que Marcelo **não tem direito adquirido ao regime jurídico**, ou seja, ele não tem o direito de continuar a ser regido por uma legislação. O que ele tinha era mera expectativa de se aposentar nos termos da legislação anterior, mas não o direito à manutenção do regime jurídico de aposentação com 30 anos.

Da mesma forma, não há direito à regras de transição, as quais são criadas apenas pelo próprio legislador, quando julgar conveniente.

Assim, por não possuir direito adquirido, mas mera expectativa de direito, Marcelo deve ter seu pedido julgado improcedente.

Resposta: B

26. FCC - 2013 - AL-RN - Analista Legislativo

Considere a seguinte situação hipotética: A Lei A teve início de vigência no dia 27 de Novembro de 2012. Posteriormente foi publicada a Lei B e a Lei C. Considerando que a Lei B estabeleceu disposições gerais sobre a Lei A a par das já existentes e a Lei C estabeleceu disposições especiais sobre a Lei A a par das já existentes, é certo que a Lei B

-
- a) e a Lei C revogaram a Lei A.
 - b) e a Lei C não revogaram e nem modificaram a Lei A.
 - c) e a Lei C modificaram a Lei A.
 - d) revogou a Lei A e a Lei C modificou a Lei A.
 - e) modificou a Lei A e a Lei C revogou a Lei A.

RESOLUÇÃO:

Segundo o enunciado, a Lei B criou disposições gerais fora do âmbito das disposições da Lei A, ou seja, não modificou a lei A e nem revogou qualquer de suas disposições. Já a Lei C, da mesma forma, criou disposições específicas fora do âmbito das contidas na Lei A, pelo que também não modificou a Lei A e nem revogou suas disposições. A Lei B e a Lei C, portanto, não afetaram em nada o conteúdo da lei A, cujas disposições gerais e específicas continuam a vigor ao lado das novas disposições das Leis B e C. Assim, é correta apenas a assertiva "B".

Resposta: B

27.FCC - 2013 - AL-RN - Analista Legislativo

Considere a seguinte situação hipotética: A Lei W entrará em vigor no dia 09 de Setembro de 2013, ou seja, 45 dias após a sua publicação. Ocorre que, no dia 26 de Agosto de 2013 houve nova publicação do texto legal da Lei W destinada à correção. Neste caso, de acordo com a Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro, o prazo de quarenta e cinco dias

- a) começará a correr da nova publicação.
- b) não se interromperá ou suspenderá com a nova publicação fluindo normalmente.
- c) será acrescido de mais dez dias a contar do dia 26 de Agosto de 2013.
- d) será contado em dobro, iniciando-se a partir do dia 26 de Agosto de 2013.
- e) será acrescido de mais quinze dias a contar do dia 26 de Agosto de 2013.

RESOLUÇÃO:

Se uma lei nova, destinada a corrigir a anterior, é publicada no prazo de vacância da lei que pretende corrigir, teremos o reinício do prazo de vacância de 45 dias contados da nova publicação. Assim, não teria como prevalecer a afirmativa "B" que contraria essa regra prevista na LINDB. Ademais, as alternativas "C", "D" e "E" criam prazos sem qualquer amparo legal e, por isso, estão equivocadas.

Resposta: A

28. FCC - 2013 - TRT - 15ª Região - Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador

Osmar obteve provimento judicial autorizando matrícula em curso de Ensino Superior independentemente do pagamento de quaisquer taxas, por sentença da qual não mais cabe recurso. No entanto, enquanto frequentava o curso, sobreveio Lei Municipal determinando que todos os estudantes do Ensino Superior deveriam pagar taxa destinada à alfabetização de adultos carentes. Osmar

- a) será atingido pela nova lei, que previu efeito retroativo de maneira tácita.

-
- b) será atingido pela nova lei, que possui efeito imediato e atinge todas as situações pendentes.
- c) será atingido pela nova lei, tendo em vista tratar-se de norma de ordem pública.
- d) não será atingido pela nova lei, mas seria se a norma tivesse previsto efeito retroativo de maneira expressa.
- e) não será atingido pela nova lei, em razão da proteção conferida à coisa julgada.

RESOLUÇÃO:

- a) será atingido pela nova lei, que previu efeito retroativo de maneira tácita. → INCORRETA: a lei não pode retroagir para atingir a coisa julgada, que é a decisão judicial irrecurável.
- b) será atingido pela nova lei, que possui efeito imediato e atinge todas as situações pendentes. → INCORRETA: a lei tem efeito geral e imediato, mas não pode retroagir para atingir a coisa julgada, que é a decisão judicial irrecurável.
- c) será atingido pela nova lei, tendo em vista tratar-se de norma de ordem pública. → INCORRETA: a coisa julgada é que é matéria de ordem pública e, por isso, impedirá que a lei nova atinja Osmar.
- d) não será atingido pela nova lei, mas seria se a norma tivesse previsto efeito retroativo de maneira expressa. → INCORRETA: nem mesmo expressamente poderia a nova lei prever a ofensa à coisa julgada.
- e) não será atingido pela nova lei, em razão da proteção conferida à coisa julgada. → CORRETA: Exato!

Resposta: E

29. FCC - 2013 - TRT - 5ª Região (BA) - Analista Judiciário - Área Judiciária

Luís Caetano, Juiz de Direito de Vitória da Conquista, deixa de julgar um processo que lhe foi atribuído, alegando que as provas dos autos são boas para ambos os lados e que, ademais, não há lei prevendo a hipótese em julgamento. De acordo com a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, Luís Caetano agiu

- a) bem, pois embora a ausência de lei não impedisse o julgamento, por haver outros meios para supri-la, as provas boas para ambos os lados impedem a formação da convicção judicial.
- b) mal, pois ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece, como era o caso.
- c) mal, pois na aplicação da lei o juiz atenderá às regras de sua interpretação e ao bom-senso jurídico.
- b) bem, pois a ausência de lei impede o julgamento, por falta de parâmetros para tanto.
- e) mal, pois sendo a lei omissa, deveria ter decidido o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito, valorando as provas de acordo com os ditames legais, já que o provimento jurisdicional é imperativo.

RESOLUÇÃO:

- a) bem, pois embora a ausência de lei não impedisse o julgamento, por haver outros meios para supri-la, as provas boas para ambos os lados impedem a formação da convicção judicial. → INCORRETA: O juiz não poderá deixar de decidir o caso concreto que lhe é apresentado nem mesmo quando houver lacuna legislativa. A existência de provas de ambos os lados não autoriza o juiz a não decidir.
- b) mal, pois ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece, como era o caso. → INCORRETA: De fato, ninguém pode alegar o desconhecimento da lei para deixar de cumpri-la. O juiz, entretanto, mais do que conhecer a lei, não pode se furtar a aplicá-la no caso concreto (como ocorreu), inclusive a selecionar o meio de integração do Direito previsto na própria lei, para os casos de lacuna normativa.

c) mal, pois na aplicação da lei o juiz atenderá às regras de sua interpretação e ao bom-senso jurídico. → INCORRETA: O juiz, ao aplicar a lei, deve se atentar aos fins sociais a que a lei se dirige e às exigências do bem comum. Não é, portanto, uma interpretação da lei puramente pessoal feita pelo juiz, mas uma interpretação atenta aos seus fins sociais e ao interesse público.

b) bem, pois a ausência de lei impede o julgamento, por falta de parâmetros para tanto. → INCORRETA: A LINDB indica os parâmetros para solucionar as situações de lacuna normativa (analogia, costumes e princípios gerais de Direito).

e) mal, pois sendo a lei omissa, deveria ter decidido o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito, valorando as provas de acordo com os ditames legais, já que o provimento jurisdicional é imperativo. → CORRETA: Exato! Em caso de lacuna legislativa, o juiz deverá aplicar os meios de integração do Direito constantes na própria LINDB.

Resposta: E

30. FCC - 2013 - MPE-SE - Analista - Direito

Considere as afirmativas:

I. Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país 45 dias depois de oficialmente publicada.

II. Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

III. Salvo disposição em contrário, a lei revogada restaura-se ao ter a lei revogadora perdido vigência.

Está correto o que se afirma em

a) I e II, apenas.

b) I e III, apenas.

c) I, II e III.

d) I, apenas.

e) II, apenas.

RESOLUÇÃO:

Vamos avaliar os itens:

I. Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país 45 dias depois de oficialmente publicada. → CORRETA: O prazo de vacância, em regra, é de 45 dias após a publicação da lei.

II. Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue. → CORRETA: A lei, em regra, tem vigência indeterminada até que outra lei a modifique ou revogue.

III. Salvo disposição em contrário, a lei revogada restaura-se ao ter a lei revogadora perdido vigência. → INCORRETA: A repristinação, em verdade, é a exceção. Então, em geral, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido vigência, salvo expressa disposição nesse sentido.

Resposta: A
